PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA DO IVAÍ

e/e.
11713.7
18 0633-5
Browl

Publicado:__

Toromo Intro

Centro - Fone/Fax (43) 3433-1913 - CEP 86660-000 - CHPJ 01.612 453/0081-31

Edição n.º:__k

LEI Nº. 216/2006

Data: 631

Renaldo de Oliveira Ruiz Renaldo de Oliveira Ruiz Sporta de CPF 060 516 519-00 Sporta Publicação

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2006, um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	
10.004	Divisão de Execução de Programas e Convênios	
10.301.1001.2056	Atividades Transf. SUS/PSB	
3.3.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000315	Transf. SUS/PSB	14.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, é resultante do Cancelamento total/parcial das dotações e respectivas fontes de recurso conforme abaixo discriminado:

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
11.001	Gabinete do Diretor do Dpto de Cultura Esportes	
13.122.0401.2078	Atividades Gabinete Diretor Dpto Cultura Esportes	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas -Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801.2072	Contrapartida na Execução da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres	4.000,00

Rua Miguel Verenka, 983 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86889-009 - CNPJ 01.612 453/9901-31

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert ao quinto dia do Mês de Setembro do ano de dois mil e seis.

Silvio Gabrie Petrassi Prefeito Municipal